

Projeto de lei nº de de Março de 2016

“Torna de utilidade pública a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS-UNIDADE ANÁPOLIS-ASPM e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Considerada de Utilidade Pública a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS – UNIDADE ANÁPOLIS, situada na Avenida Monteiro Lobato, Qd. 02, s/n, Bairro Alexandrina, inscrita no CNPJ nº 13.862.482/0001-30.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de março de 2016

Lisieux José Borges
Vereador
Presidente

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, com diretores idôneos e sem remuneração, criada com o fim de servir desinteressadamente a coletividade, mais especificamente a comunidade educativa do Colégio da Polícia Militar de Goiás Anápolis I – Dr. César Toledo, buscando desempenho mais eficiente no processo de ensino e aprendizagem ali desenvolvido.

Trata-se ainda de entidade devidamente registrada em Cartório Civil de Pessoas Jurídicas, com Estatuto próprio e CNPJ nº 13.862.482/0001-30, desde de 13 junho de 2011.

Nesse sentido conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desse projeto que muito benefício irá proporcionar aos pais e mestres deste colégio que muito tem contribuído com a educação em nosso município.

Lisieux José Borges
Vereador
Presidente